

RESOLUÇÃO Nº 09/2011

Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, 1º Trimestre de 2011, acumulado janeiro à março.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º trimestre de 2011 (acumulado de janeiro a março de 2011), apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada em 29/06/2011;

Considerando a ausência de concursos públicos para a adequação do quadro de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, com a contratação de vários profissionais, tais como médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de farmácia, psicólogos, entre outros; mesmo com a verba de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), presente na Lei Orçamentária Anual, exercício 2011.

Considerando a manutenção do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, para a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), contrariando a decisão anterior deste Conselho pela municipalização da gestão deste hospital;

Considerando o número excessivo de obras paradas e a falta de manutenção nas unidades de saúde;

Considerando a ausência de autonomia do Fundo Municipal de Saúde, para a execução do orçamento da Saúde, contrariando as resoluções de Conferências Municipais de Saúde, como a VIIª e a IXª Conferências;

Considerando a deliberação tomada por 14 (quatorze) votos favoráveis, 18 (dezoito) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 29 de junho 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Rejeitar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º trimestre de 2011 (acumulado de janeiro a março de 2011).

Campinas, 16 de agosto de 2011

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde